

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	48
FLS n°	158
Ass:	

ADITIVO DE PRAZO TERMO DE ADESÃO

01º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE **ADESÃO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, PREGÃO PRESENCIAL 11/2021/MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS/TO, AUTUADA SOB CARONA Nº 01/2021, PROC. Nº 48/2021.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. CONTRATADO(A): CARVALHO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.159.168/0001-69, com sede estabelecida na Rua Tancredo Neves, s/n, Setor Rodoviário, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-00. Objeto: Aditivo de prazo de vigência, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a aquisição de material hospitalar e odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data Assinatura Aditivo: 21/03/2022. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo vigência. Novo prazo de vigência: 30/04/2022. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º o inciso II, da Lei 8.666/93. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original.

Carrasco Bonito/TO, 04 de abril de 2022.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL**GILSON CARLOS MARTINS**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

PORTARIA N°: 068/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor NILSA GONÇALVES SILVA MARTINS, SUPERVISORA PEDAGÓGICA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), nos dias 04 e 05 do mês corrente, perfazendo um total de R\$: 800,00 (oitocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 04 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 04 de Abril de 2022.

MARIA NÚBIA COELHO COSTA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 067/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA OLIVEIRA, SUPERVISORA ESCOLAR, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), nos dias 04 e 05 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:800,00 (oitocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 04 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 04 de Abril de 2022.

MARIA NÚBIA COELHO COSTA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA N°: 069/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para PALMAS - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) nos dias 05 e 06 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:400,00 (quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 05 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 05 de Abril de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE**ADITIVO DE PRAZO TERMO DE ADESÃO**

01º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, PREGÃO PRESENCIAL 11/2021/MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS/TO, AUTUADA SOB CARONA Nº 01/2021, PROC. Nº 48/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): CARVALHO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.159.168/0001-69, com sede estabelecida na Rua Tancredo Neves, s/n, Setor Rodoviário, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-00. Objeto: Aditivo de prazo de vigência, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a aquisição de material hospitalar e odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data Assinatura Aditivo: 21/03/2022. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo vigência. Novo prazo de vigência: 30/04/2022. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º o inciso II, da Lei 8.666/93. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original.

Carrasco Bonito/TO, 04 de abril de 2022.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO